



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 24 de junho de 2026

Ofício nº 122/26

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 5291/26 (ref. processo 1408/26), datado de 24/06/2026, que *"Estabelece diretrizes para a extensão gradual da infraestrutura e das atividades do Programa "Praia Legal" aos bairros litorâneos do Município de Vila Velha que possuam viabilidade técnica e demanda de usuários, e dá outras providências"*, originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador Anadelso Pereira.

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

